



APROVADO

Em 09/05/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2023
DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta a Exmª Drª. Juíza de Direito Juliana Batistela Guimarães Alencar e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente do Poder Legislativo, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta/AL, a Exmª Dr. Juíza de Direito **Juliana Batistela Guimarães Alencar**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

Art.3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 09 de maio de 2023.

DANIEL KLINGER DE MELO TEIXEIRA

Presidente – PMN

Antonio de Souza Neto

ANTÔNIO DE SOUZA NETO

Vice-Presidente- MDB

José de Arimatea de V. Teixeira

JOSÉ DE ARIMATEA DE V. TEIXEIRA

1º Secretário- MDB

Gustavo Wilton de Vasconcelos

GUSTAVO WILTON DE VASCONCELOS

2º Secretário- MDB



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em, 09/05/2023


PRESIDENTE

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 09 de maio de 2023.



Maria Alice Rodrigues Holanda
TEC. LEGISLATIVA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em, 09/05/2023

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023,
que concede Título de Cidadã Honorária do
Município de Chã Preta, a Exmª Drª. Juíza de Direito
Juliana Batistela Guimarães Alencar e adota outras
providências*

INICIATIVA: Vereador Daniel Klingler de Melo Teixeira

RELATÓRIO

Recebi em, para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de autoria do Vereador Daniel Klingler, que concede Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta, a Exmª Drª. Juíza de Direito Juliana Batistela Guimarães Alencar e adota outras providências.

ANÁLISE

Recebi para análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023, de autoria do Vereador Daniel Klingler, que concede Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta, a Exmª Drª. Juíza de Direito Juliana Batistela Guimarães Alencar e adota outras providências. A matéria vem fazer seu reconhecimento a Magistrada que sempre tem um olhar ao rigor da lei igualmente.

VOTO DO RELATOR

A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo seguir para sua aprovação.

Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Sala das Sessões em, 09 de maio de 2023.


Israel Tenório Cavalcante

PRESIDENTE


Patrícia Macário da Silva

RELATORA


José de Almeida de Vasconcelos Teixeira

MEMBRO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em, 09/05/2023

PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023
DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta a Exmª Drª Juíza de Direito Juliana Batistela Guimarães Alencar e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente do Poder Legislativo, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Chã Preta/AL, a Exmª Dr. Juíza de Direito **Juliana Batistela Guimarães Alencar**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

Art.3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 20 de abril de 2023.

Daniel Klunger de Melo Teixeira
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
PROT. N.º 075/2023
EM, 20/04/2023
Protocolista

**BIOGRAFIA DA EXCELENTÍSSIMA JUIZA JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE
ALENCAR**

Filha de Neide Batistela e de Antônio Francisco Bianco Guimarães. Nascida em São Paulo, em 16/10/1975, é descendente de italianos. Casada e mãe de três filhas. É cristã reencarnacionista. Formada pela Faculdade de Direito da USP, é mestre em direitos humanos e mediadora humanista formada pelo Centre de Médiation et de Formation à la Médiation de Paris; Professora do TJ/AL nos cursos de Formação de Conciliadores e Mediadores. Possui formação em Constelação Familiar Sistêmica segundo Bert Hellinger, com diversos cursos em Direito Sistêmico; Professora de cursos preparatórios para concursos públicos; Membro do Nupemec/TJAL.